

DECRETO Nº 5866/87
de 12 de março de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
v. 542 de 13/03/87

Dispõe sobre a criação de elemen
to econômico e abertura de crédi
to adicional no valor de Cz\$.
405.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar
nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico
4110 - Obras e Instalações, no programa 10583232.04 - Manutenção dos Ser
viços, no Departamento de Engenharia, na Secretaria de Obras, Transportes
e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 405.000,00 (quatrocentos e cin
co mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orça
mento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.11	Manutenção dos Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	365.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	40.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na se
guinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	365.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

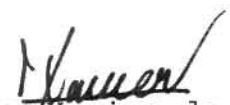
.../...

cont. do decreto nº 5866/87 - fls.02

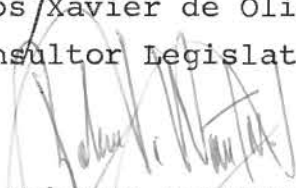
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de março de 1987.



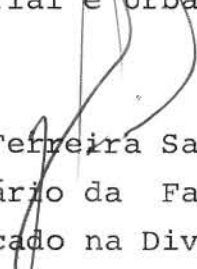
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

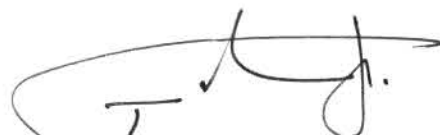


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos